

20  
anos



## PORTARIA INTERNA Nº 054/2022

**Expediente PROA/RS nº 21/1950-0000270-1.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, **REVOGA** a Portaria Interna nº 105/2021, que designou o Grupo de Trabalho responsável pelas tratativas de transferência da unidade de Montenegro para o Campus Central da Universidade em Porto Alegre, em razão do encerramento dos trabalhos conforme relatório final entregue em 27 de abril de 2022.

**Publique-se no Site da UERGS.** Após, encaminhe-se aos membros do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 27 de maio de 2022.



**Sandra Monteiro Lemos**  
Reitora em exercício

